



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 639, 28 DE ABRIL DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo que seja feita a implantação de placa de proibido parar e estacionar, na rua Erina Santa Cruz.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo que seja feita a implantação de uma placa de proibido parar e estacionar, na rua Erina Santa Cruz, entre os números 228 e 300 no bairro São José.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pela solicitação dos moradores locais e se faz necessário pela segurança e bem-estar dos mesmos.

Sala de reuniões, 28 de abril de 2025

Danilo
Jose
Donato da
Mota:080
12711699

Assinado de
forma digital
por Danilo Jose
Donato da
Mota:08012711
699
Dados:
2025.04.22
09:11:40 -03'00'

DANILO DONATO

VEREADOR

APROVADO

EM 05/05/25

PRESIDENTE